

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2019.

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Praça Antonio Prado, 48 – 2º andar, Centro
01010-901 – São Paulo – SP

At.: **Diretor Presidente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**
Sr. Gilson Finkelsztain

At.: **Superintendência de Acompanhamento de Empresas**
Sra. Ana Lucia da Costa Pereira

Ref.: **Pedido de Cancelamento de Listagem na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão da Óleo e Gás Participações S.A.**

Prezados Senhores,

ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta, na categoria "A" de emissores, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, sala 3802, 38º andar, Botafogo, CEP 22290-160, NIRE 33.3.00.27845-1, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.957.093/0001-96 ("**Companhia**" ou "**OGPar**"), neste ato representada nos termos de seu estatuto social, no âmbito do pedido de cancelamento do seu registro de companhia aberta, na categoria "A" de emissores, perante a CVM, sem a realização de oferta pública de aquisição de ações, apresenta **pedido voluntário de cancelamento de listagem na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3")**, nos termos do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários ("**Regulamento**") e do Manual do Emissor.

1. Documentos

A fim de instruir este pedido e visando o cancelamento do registro de listagem ora pleiteado, encaminhamos anexas ao presente, nos termos do Capítulo 9 do Regulamento e do Manual do Emissor:

(i) cópia do Pedido de Cancelamento de Registro de Companhia Aberta na categoria "A" de emissores, sem a realização de oferta pública de aquisição de ações, da Companhia, protocolado nesta data junto à CVM, em conjunto com seus anexos;

(ii) cópia da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 01 de fevereiro de 2019, devidamente protocolada por meio do sistema Empresas.net na mesma data, na qual a Dommo Energia S.A. ("**Dommo**"), acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, aprovou o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM e o cancelamento da listagem perante a B3 ("**AGE**").

2. Pedido

Considerando que **(i)** o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM, assim como o cancelamento do registro de listagem perante a B3, foram aprovados pelo acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia na **AGE**; que **(ii)** a Companhia não possui ações em circulação, pois todas as ações de sua emissão são detidas pela Dommo; e **(iii)** nesta data, a Companhia protocolou Pedido de Cancelamento de Registro de Companhia Aberta na categoria "A" de emissores, sem a realização de oferta pública de aquisição de ações, junto à CVM, a Companhia requer à B3 que **defira este pedido voluntário de cancelamento de listagem na B3.**

3. Comunicações

Por fim, aproveitamos para solicitar a V.Sas. que todas as correspondências, ofícios e exigências que venham a ser expedidos em relação a este pedido sejam encaminhados a:

Óleo e Gás Participações S.A.

Rua Lauro Muller, nº 116, sala 3802, 38º andar, Botafogo

Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-160

At.: Sr. Paulo Souza Queiroz Figueiredo

Tel: (21) 2196-4699

E-mail: ri@ogpar.com.br

Com cópia para:

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

Al. Joaquim Eugênio de Lima, 447

São Paulo/SP – CEP 01403-001

At.: Sr. Marcelo Sampaio Góes Ricupero

Telefone: (11) 3147-7816

E-mail: mricupero@mattosfilho.com.br



Atenciosamente,

[seguido por página de assinatura]

[página de assinatura do Pedido de Cancelamento de Listagem na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, da Óleo e Gás Participações S.A.]

Óleo e Gás Participações S.A.



Paulo Souza Queiroz Figueiredo
Diretor Presidente e de Relações com Investidores